



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 8/2019 - DGBR/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2019/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BRASÍLIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria RIFB nº 296, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para **Curso de Extensão – Espanhol (A2 – Básico 2) na Modalidade Presencial do IFB**, ofertado pelo **Campus Brasília** para ingresso no **primeiro semestre de 2019**, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DA VALIDADE**

O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2019**.

**3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	08/04/2019
Período de realização das inscrições (presencial) e matrícula	09, 10 e 11/04/2019
Previsão de início das aulas	13/04/2019

**4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

São requisitos para ingresso nos cursos de Extensão na Modalidade Presencial - **Espanhol (A2 – Básico 2)** previstos neste edital:

- apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- ser contemplado no processo seletivo;
- apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de Espanhol, de no mínimo 50 (cinquenta) horas; e
- apresentar declaração que ateste ser aluno regular do Ensino Médio ou Diploma de Ensino Médio.

**5. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

5.1 A seleção para os cursos de Extensão na Modalidade Presencial de Espanhol (A 2 – Básico 2) neste edital será realizada por meio do seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC)**.

5.2 Será ofertado o curso de formação inicial e continuada presencial, indicado no quadro seguinte:

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Dias das aulas	Turno	Horário	VAGAS	Ato Autorizativo
Brasília	Espanhol Básico A2	100	Semestral	Sábados	Matutino	8h30min às 12h30min	25	Autorização de Oferta de Curso Despacho nº 11/2019 PREX

5.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio de listas de espera, respeitando-se a ordem de chegada.

5.4 As aulas ministradas no *campus* ocorrerão aos sábados, podendo haver atividades semi-presenciais com vistas ao cumprimento da carga horária total do curso, de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico de cada *campus* e no cronograma dos cursos.

**6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.**

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição será presencial no **protocolo** do *campus* Brasília, por ordem de chegada. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local indicado entre os **dias 09, 10 e 11/04/2019 das 9h às 12h e das 13 às 17h**, considerando o horário oficial de Brasília.

6.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e acompanhada de documento oficial de identificação, CPF e comprovante de residência.

6.5 Para inscrição no curso Espanhol Básico A2, é necessário apresentar comprovante de curso de Espanhol de no mínimo de 50 horas, além de declaração de aluno regular do Ensino Médio ou Diploma de Ensino Médio.

6.6 Local de inscrição:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Brasília	Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450	09, 10 e 11/04/2019	09h às 12h e 13h às 17h

6.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

**7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO**

7.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições em que se tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, conforme ordem de chegada ao *campus* Brasília.

7.2 A seleção será realizada conforme ordem de chegada dos candidatos ao Protocolo do *campus* Brasília.

7.3 Estará a cargo do Campus Brasília o cancelamento de turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

**8. DA MATRÍCULA**

A matrícula será concomitante à inscrição, nos dias **09, 10 e 11 de abril de 2019, das 9h às 12h e 13h às 17h**, no protocolo do *campus* Brasília.

**9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA**

9.1 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, etc);
- b) duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- d) comprovante de residência, com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) certificado ou declaração atestando a conclusão de curso de Espanhol, de no mínimo de 50 (cinquenta) horas; e
- f) declaração atestando a situação de aluno regular do Ensino Médio ou Diploma de Ensino Médio, conforme o item 4 deste edital.

9.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

9.3 O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá o direito à vaga.

9.4 Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos convocação perderão o direito à vaga.

9.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e o telefone do *campus* são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
Brasília	Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70830-450	(61) 2196-8084

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *campus*, especificado no quadro acima.

10.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial, retificação do edital ou norma complementar publicada pela Diretoria-Geral do *Campus* Brasília.

10.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

10.5 A Diretoria-Geral do *campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus*.

(documento assinado eletronicamente)

**JOSÉ WAGNER MARQUES RAULINO**

Diretor-Geral Substituto do Campus Brasília

Portaria nº 296-RIFB, de 25/03/2019 – DOU nº 58, de 26/03/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Wagner Marques Raulino, DIRETOR GERAL - SUBST - DGBR**, em 06/04/2019 14:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 25147

**Código de Autenticação:** 428a6b078d



Campus Brasília  
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F e  
G., Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP 70.830-

450